



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

[www.josebonifacio.sp.gov.br](http://www.josebonifacio.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio)

Quinta-feira, 17 de outubro de 2019

Ano V | Edição nº 1065

Página 1 de 14

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE JOSÉ BONIFÁCIO	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Licitações e Contratos	5
Homologação / Adjudicação	5
Extrato	11
Atos Administrativos	14
Editais de notificação	14
PODER LEGISLATIVO DE JOSÉ BONIFÁCIO	14
Licitações e Contratos	14
Extrato	14

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de José Bonifácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de José Bonifácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.josebonifacio.sp.gov.br](http://www.josebonifacio.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de José Bonifácio**

CNPJ 45.141.132/0001-71

Rua 21 de Abril, nº 482 – Centro

Telefone: (17) 3245-9200

Site: [www.josebonifacio.sp.gov.br](http://www.josebonifacio.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio)

#### **Câmara Municipal de José Bonifácio**

Avenida Romeu Maia Souto, nº 20 – Centro

Telefone: (17) 3245-1213

Site: [www.camarajosebonifacio.com.br](http://www.camarajosebonifacio.com.br)

#### **Fundação de Ensino Oswaldo Bertazoni**

Rua Sete de Setembro, nº 285 – Centro

Telefone: (17) 3265-3277



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de José Bonifácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.josebonifacio.sp.gov.br](http://www.josebonifacio.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Quinta-feira, 17 de outubro de 2019

Ano V | Edição nº 1065

Página 2 de 14

### PODER EXECUTIVO DE JOSÉ BONIFÁCIO

#### Atos Oficiais

#### Leis

#### LEI nº. 4019/2019.

*DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA LEI MUNICIPAL nº. 3.285; DE 18 DE ABRIL DE 2007, QUE DISPÕE SOBRE PERMISSÃO DE USO DO ESPAÇO DO SOLO DAS FAIXAS DE DOMÍNIO DAS ESTRADAS MUNICIPAIS JBF – 305, JBF – 230, JBF – 409 E JBF – 210, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

PROJETO DE LEI nº. 00043/2019

AUTORIADO PROJETO DE LEI: PODER EXECUTIVO

CELSO OLIMAR CALGARO, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele Sanciona e Promulga a seguinte Lei:-

Art. 1º Fica revogada, em seu inteiro teor, a Lei Municipal nº. 3.285, de 18 de abril de 2007, que dispõe sobre permissão de uso do espaço do solo das faixas de domínio das estradas municipais JBF – 305, JBF – 230, JBF – 409 E JBF – 210, concedida à CENTRAL ENERGÉTICA MORENO DE MONTE APRAZÍVEL AÇÚCAR E ÁLCOOL, detentora do CNPJ/MF nº. 04.171.382/0001 – 77, Inscrição Estadual nº. 462.064.121.112, com endereço na Rodovia João Pedro de Resende, Km 10.1, no Município de Monte Aprazível, Estado de São Paulo, para passagem de rede de tubulação de água e vinhaça.

Art. 2º Fica concedido o prazo de até 90 (noventa) dias, a contar da publicação da presente lei, para que a empresa CENTRAL ENERGÉTICA MORENO DE MONTE APRAZÍVEL AÇÚCAR E ÁLCOOL providencie, as suas expensas, a retirada total das tubulações de escoamento de água e vinhaça existentes.

Parágrafo Único. O não cumprimento do disposto no caput deste artigo ensejará na retirada compulsória das tubulações pela Prefeitura Municipal, sem necessidade de prévio aviso, bem como, no pagamento de eventuais despesas a serem realizadas pelo Município com a retirada das referidas tubulações.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal “João Felix de Mendonça”, aos 17 de outubro de 2019.

CELSO OLIMAR CALGARO

Prefeito Municipal

Esta Lei encontra-se registrada às fls. nº. 142 e 143, do livro nº. 24, iniciado em 15 de fevereiro de 2019.

JOÃO ALBERTO PEREIRA

Superintendente Executivo

#### DECRETO nº. 3066/2019.

*PRORROGA O PRAZO PARA A CONCLUSÃO DOS TRABALHOS DA COMISSÃO ESPECIAL DA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA nº. 01/2019, INSTAURADA NOS TERMOS DO DECRETO MUNICIPAL nº. 2.987/2019, DE 08 DE JANEIRO DE 2019.*

CELSO OLIMAR CALGARO, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

CONSIDERANDO o requerimento da Comissão Especial da Sindicância Administrativa nº. 01/2019, instaurada para apurar possível prejuízo ao erário envolvendo servidores motoristas dos quadros de empregos permanentes da Municipalidade que servem a Secretaria Municipal de Saúde com o desvio de combustível, inclusive, muito provavelmente em conluio com colaboradores frentistas do Auto Posto



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Quinta-feira, 17 de outubro de 2019

Ano V | Edição nº 1065

Página 3 de 14

Central José Bonifácio Ltda, fornecedor do produto para o Município de José Bonifácio, através de regular Processo Licitatório, sendo que corrobora, em tese, o ato de improbidade supra mencionado, previsto na alínea “a”, do art. 482, da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, o extravio (desaparecimento) de um bloco de requisição de combustível de nºs. 1101 a 1150 em branco, do interior do armário da sala do Coordenador da Central de Ambulâncias, Senhor Ivan Carlos da Silva Bispo, localizada na Avenida Pedro de Toledo, nº. 425, centro, tendo, inclusive, algumas das requisições sido preenchidas manualmente com a identificação de servidores motoristas diversos, bem como o carimbo de chancela e a aposição de assinaturas do apontado Coordenador nos documentos, ou seja, foram falsificadas, dando, assim, origem a cupons fiscais de abastecimento e a possível fraude, pelo seu Presidente pleiteando a prorrogação do prazo por mais noventa (90) dias para a conclusão dos trabalhos;

CONSIDERANDO plausível o pedido.

**D E C R E T A:-**

Art. 1º Fica prorrogado por mais noventa (90) dias o prazo para a conclusão da Sindicância Administrativa nº. 01/2019, instaurada na forma do Decreto Municipal nº. 2.987/2019, de 08 de Janeiro de 2019.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal “João Felix de Mendonça”, aos 15 de outubro de 2019.

CELSO OLIMAR CALGARO

Prefeito Municipal

Este Decreto encontra-se registrado às fls. nº. 167, do Livro nº. 24, iniciado em 02 de janeiro de 2019.

JOÃO ALBERTO PEREIRA

Superintendente Executivo

**PORTARIA nº. 00117/2019,  
DE 17/10/2019.**

CELSO OLIMAR CALGARO, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de

São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

**RESOLVE:**

Art. 1º DEDITIR, a pedido, a Senhora BERNADETE DE LOURDES GANAN FIGUEIREDO, matrícula nº. 1248, detentora do emprego permanente de Professora de Educação Básica I, que vinha exercendo junto a esta Municipalidade desde 01º de junho de 1994.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de outubro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal “João Felix de Mendonça”, aos 17 de outubro de 2019.

CELSO OLIMAR CALGARO

Prefeito Municipal

Esta Portaria encontra-se registrada às fls. 134, livro nº. 24, iniciado em 02 de janeiro de 2019.

JOÃO ALBERTO PEREIRA

Superintendente Executivo

**LEI nº. 4020/2019.**

*DISPÕE SOBRE ABERTURA DE  
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

PROJETO DE LEI nº. 00044/2019

AUTORIADO PROJETO DE LEI: PODER EXECUTIVO

CELSO OLIMAR CALGARO, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele Sanciona e Promulga a seguinte Lei:-

Art. 1º Fica aberto na Contabilidade da Prefeitura Municipal de José Bonifácio, um Crédito Adicional Especial no valor total de R\$ 284.466,32 (Duzentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos) para realizar despesas com recapeamento asfáltico de 8.249,60 m<sup>2</sup> em vias da sede do Município, em execução do Convênio Secretaria de Planejamento e



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

[www.josebonifacio.sp.gov.br](http://www.josebonifacio.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio)

Quinta-feira, 17 de outubro de 2019

Ano V | Edição nº 1065

Página 4 de 14

Gestão – Subsecretaria de Convênios com Municípios do Estado de São Paulo.

Art. 2º O Crédito aberto na forma do Artigo anterior terá a seguinte classificação orçamentária:-

02	PREFEITURA
02.07	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
02.07.01	VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS
15.451.0296.1052.0000	Recapeamento Asfáltico – Secretaria de Planejamento e Gestão
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
284.466,32	
TOTAL	284.466,32

Art. 3º O Crédito Adicional Especial aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:-

I – R\$ 34.466,32 – Anulação parcial da dotação abaixo relacionada, vinculada ao convenio nº convenio nº. 1633/2018 também firmado a Secretaria de Planejamento e Gestão do Estado de São Paulo e a Prefeitura de José Bonifácio, objetivando o recapeamento asfáltico de 12.294,07 m<sup>2</sup> tipo (CBUQ, 3,0 cm), em vias da sede do município, sendo que houve sobra de recursos de fonte próprios do Tesouro Municipal utilizado na contrapartida:

02	PREFEITURA
02.07	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
02.07.01	VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS
15.451.0296.1052.0000	Recapeamento Asfáltico – Secretaria de Planejamento e Gestão
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
34.466,32	
TOTAL	34.466,32

II – R\$ 250.000,00 – Excesso de Arrecadação a se verificar no exercício, de receita do Convênio nº. 100/2019, Casa Civil – Secretaria de Planejamento e Gestão do Estado de São Paulo e a Prefeitura de José Bonifácio, objetivando o recapeamento asfáltico de 8.249,60 m<sup>2</sup> tipo (CBUQ, 3,0 cm), em vias da sede do Município.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal “João Felix de Mendonça”, aos 17 de outubro de 2019.

CELSO OLIMAR CALGARO

Prefeito Municipal

Esta Lei encontra-se registrada às fls. nº. 144 e 145, do livro nº. 24, iniciado em 15 de fevereiro de 2019.

JOÃO ALBERTO PEREIRA

Superintendente Executivo



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Quinta-feira, 17 de outubro de 2019

Ano V | Edição nº 1065

Página 5 de 14

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação



### Prefeitura de José Bonifácio SP

Secretaria de Administração  
Serviço de Compras e Licitação



#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO

**CELSO OLIMAR CALGARO**, Prefeito do Município de José Bonifácio, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições legais, torna público para conhecimento de todos interessados, que foi **ADJUDICADO** à(s) empresa(s) relacionada(s) em anexo, o objeto do(a) CONVITE nº. 19/2019, consistente na Aquisição de ferragens destinadas a confecção de mata-burros para utilização nas estradas rurais do município, conforme especificações anexas.

José Bonifácio/SP, 02 de outubro de 2019.

---

**CELSO OLIMAR CALGARO**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Quinta-feira, 17 de outubro de 2019

Ano V | Edição nº 1065

Página 6 de 14



### PREFEITURA MUNICIPAL JOSÉ BONIFÁCIO

Rua 21 de Abril, 482

CNPJ: 45141132/0001-71

**Classificação Final dos Itens por Centro de Custo e Proponentes**

Page 1 of 1

Licitação: **000091/19 MAT / SERV - CONVITE**

**85 - ESTRADA**

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Proponente: <b>4712 Fertela Industria e Comercio de Telas e Ferragens</b>							
1	545.003.079	VERGALHAO C/ 4 MTS CA 50 1 - 25,40 MM	SINOBRAS	BR	210	77,30	16.233,00
2	545.003.080	VIGA LAM I A572 GR 50 6 X W150 X 24,0 C/ 2,40 MT	GERDAU	BR	40	468,00	18.720,00
						Total Proponente:	34.953,00
						Total Centro de Custo:	34.953,00
						Valor Total da Licitação:	34.953,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Quinta-feira, 17 de outubro de 2019

Ano V | Edição nº 1065

Página 7 de 14



### Prefeitura de José Bonifácio SP

Secretaria de Administração  
Serviço de Compras e Licitação



#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**CELSO OLIMAR CALGARO**, Prefeito do Município de José Bonifácio, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições legais, torna público para conhecimento de todos interessados, que foram **HOMOLOGADOS** o procedimento e o resultado do(a) CONVITE nº. 19/2019, na qual sagrou-se vencedora a(s) empresa(s) Fertela Industria e Comercio de Telas e Ferragens o item 1, com o valor de R\$ 16.233,00 (dezesesseis mil, duzentos e trinta e três reais); o item 2, com o valor de R\$ 18.720,00 (dezoito mil, setecentos e vinte reais). Perfazendo o valor total de R\$ 34.953,00 (trinta e quatro mil, novecentos e cinquenta e três reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 34.953,00 (trinta e quatro mil, novecentos e cinquenta e três reais). , tendo por objeto Aquisição de ferragens destinadas a confecção de mata-burros para utilização nas estradas rurais do município, conforme especificações anexas.

José Bonifácio/SP, 02 de outubro de 2019.

---

**CELSO OLIMAR CALGARO**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Quinta-feira, 17 de outubro de 2019

Ano V | Edição nº 1065

Página 8 de 14



### Prefeitura de José Bonifácio SP

Secretaria de Administração  
Serviço de Compras e Licitação



#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**CELSO OLIMAR CALGARO**, Prefeito do Município de José Bonifácio, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições legais, torna público para conhecimento de todos interessados, que foram **HOMOLOGADOS** o procedimento e o resultado do(a) PREGÃO PRESENCIAL nº. 59/2019, na qual sagrou-se vencedora a(s) empresa(s) Waner Soares Teixeira Limpezas e Construções EIREL o lote único com o valor de R\$ 159.000,00 (cento e cinquenta e nove mil reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 159.000,00 (cento e cinquenta e nove mil reais). , tendo por objeto Aquisição e assentamento de piso intertravado, destinado a Secretaria de Obras e Serviços Municipal, conforme especificações anexas.

José Bonifácio/SP, 03 de outubro de 2019.

---

**CELSO OLIMAR CALGARO**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Quinta-feira, 17 de outubro de 2019

Ano V | Edição nº 1065

Página 9 de 14



### Prefeitura de José Bonifácio SP

Secretaria de Administração  
Serviço de Compras e Licitação



#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**CELSO OLIMAR CALGARO**, Prefeito do Município de José Bonifácio, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições legais, torna público para conhecimento de todos interessados, que foram **HOMOLOGADOS** o procedimento e o resultado do(a) PREGÃO PRESENCIAL nº. 62/2019, na qual sagrou-se vencedora a(s) empresa(s) Dalson Com. de Equip. de Seg. e Ferram. EIRELI - M o item 3, com o valor de R\$ 1.170,00 (um mil, cento e setenta reais); o item 12, com o valor de R\$ 1.584,00 (um mil, quinhentos e oitenta e quatro reais); o item 13, com o valor de R\$ 1.088,00 (um mil e oitenta e oito reais); o item 15, com o valor de R\$ 870,00 (oitocentos e setenta reais); o item 18, com o valor de R\$ 5.394,00 (cinco mil, trezentos e noventa e quatro reais); o item 20, com o valor de R\$ 24.300,00 (vinte e quatro mil e trezentos reais); o item 29, com o valor de R\$ 3.280,00 (três mil, duzentos e oitenta reais). Perfazendo o valor total de R\$ 37.686,00 (trinta e sete mil, seiscentos e oitenta e seis reais). Paulo Roberto Bispo - Ferramentas - ME o item 8, com o valor de R\$ 19.104,00 (dezenove mil, cento e quatro reais); o item 9, com o valor de R\$ 6.122,00 (seis mil, cento e vinte e dois reais); o item 10, com o valor de R\$ 2.483,92 (dois mil, quatrocentos e oitenta e três reais e noventa e dois centavos); o item 22, com o valor de R\$ 609,08 (seiscentos e nove reais e oito centavos); o item 28, com o valor de R\$ 417,00 (quatrocentos e dezessete reais). Perfazendo o valor total de R\$ 28.736,00 (vinte e oito mil, setecentos e trinta e seis reais). Data Equipamentos de Segurança Ltda. - ME o item 5, com o valor de R\$ 13.492,00 (treze mil, quatrocentos e noventa e dois reais); o item 11, com o valor de R\$ 28,80 (vinte e oito reais e oitenta centavos); o item 23, com o valor de R\$ 385,00 (trezentos e oitenta e cinco reais); o item 30, com o valor de R\$ 2.687,00 (dois mil, seiscentos e oitenta e sete reais). Perfazendo o valor total de R\$ 16.592,80 (dezesseis mil, quinhentos e noventa e dois reais e oitenta centavos). Candido & Gasparotto Comércio de EPI Ltda. - EPP o item 1, com o valor de R\$ 1.014,00 (um mil e quatorze reais); o item 2, com o valor de R\$ 2.390,00 (dois mil, trezentos e noventa reais); o item 4, com o valor de R\$ 1.495,00 (um mil, quatrocentos e noventa e cinco reais); o item 6, com o valor de R\$ 7.504,00 (sete mil, quinhentos e quatro reais); o item 7, com o valor de R\$ 7.504,00 (sete mil, quinhentos e quatro reais); o item 14, com o valor de R\$ 3.990,00 (três mil, novecentos e noventa reais); o item 16, com o valor de R\$ 1.260,00 (um mil, duzentos e sessenta reais); o item 17, com o valor de R\$ 872,00 (oitocentos e

CNPJ: 45.141.132/0001-71 - Rua 21 de Abril, 482 - Centro - José Bonifácio SP - CEP 15200-000  
Fone: (17) 3245-9200 Fax: (17) 3245-2153 | [www.josebonifacio.sp.gov.br](http://www.josebonifacio.sp.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Quinta-feira, 17 de outubro de 2019

Ano V | Edição nº 1065

Página 10 de 14



### Prefeitura de José Bonifácio SP

Secretaria de Administração  
Serviço de Compras e Licitação



setenta e dois reais); o item 19, com o valor de R\$ 2.040,00 (dois mil e quarenta reais); o item 24, com o valor de R\$ 545,00 (quinhentos e quarenta e cinco reais); o item 25, com o valor de R\$ 1.410,00 (um mil, quatrocentos e dez reais); o item 26, com o valor de R\$ 1.205,00 (um mil, duzentos e cinco reais); o item 27, com o valor de R\$ 1.590,00 (um mil, quinhentos e noventa reais); o item 31, com o valor de R\$ 8.985,00 (oito mil, novecentos e oitenta e cinco reais). Perfazendo o valor total de R\$ 41.804,00 (quarenta e um mil, oitocentos e quatro reais). Vértice Comércio de Roupas e Acessórios Ltda. - EP o item 21, com o valor de R\$ 5.450,00 (cinco mil, quatrocentos e cinquenta reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 130.268,80 (cento e trinta mil, duzentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos). , tendo por objeto Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual – EPI's , destinados aos servidores públicos municipais dos diversos setores , conforme especificações anexas.

José Bonifácio/SP, 11 de outubro de 2019.

---

**CELSO OLIMAR CALGARO**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Quinta-feira, 17 de outubro de 2019

Ano V | Edição nº 1065

Página 11 de 14

### Extrato



## Prefeitura de José Bonifácio SP

Secretaria de Administração  
Serviço de Compras e Licitação



### EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº.: **091/2019**.

CONVITE nº.: **19/2019**.

**Contratante:-** Prefeitura Municipal de José Bonifácio

**Contratada(s)/Valor(es):-**

Proponente/Fornecedor	Qtde. Itens	Média Descto(%)	Total dos Itens
4712-Fertela Industria e Comercio de Telas e Ferragens	2	0,00	34.953,00
Total	2		34.953,00

**Objeto:-** Aquisição de ferragens destinadas a confecção de mata-burros para utilização nas estradas rurais do município, conforme especificações anexas.

**Data da assinatura do contrato:-** 02/10/2019.

**Data do término:-** até 31/12/2019.

José Bonifácio/SP, 02 de outubro de 2019.

**CELSO OLIMAR CALGARO**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Quinta-feira, 17 de outubro de 2019

Ano V | Edição nº 1065

Página 12 de 14



### Prefeitura de José Bonifácio SP

Secretaria de Administração  
Serviço de Compras e Licitação



#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Licitatório nº.: **090/2019**.

Pregão Presencial para Registro de Preços nº.: **59/2019**.

**Contratante:-** PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO.

**Detentor(es) da ata/Valor(es):-**

Proponente/Fornecedor	Qtde. Itens	Média Descto(%)	Total dos Itens
6087-Waner Soares Teixeira Limpezas e Construções EIREL	1	0,00	159.000,00
Total	1		159.000,00

**Objeto:-** Aquisição e assentamento de piso intertravado, destinado a Secretaria de Obras e Serviços Municipal, conforme especificações anexas.

**Data da assinatura da ata:-** 03/10/2019.

**Data do término:-** 02/10/2020.

José Bonifácio/SP, 03 de outubro de 2019.

\_\_\_\_\_  
**CELSO OLIMAR CALGARO**  
Prefeito Municipal

CNPJ: 45.141.132/0001-71 - Rua 21 de Abril, 482 – Centro – José Bonifácio SP – CEP 15200-000  
Fone: (17) 3245-9200 Fax: (17) 3245-2153 | [www.josebonifacio.sp.gov.br](http://www.josebonifacio.sp.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Quinta-feira, 17 de outubro de 2019

Ano V | Edição nº 1065

Página 13 de 14



## Prefeitura de José Bonifácio SP

Secretaria de Administração  
Serviço de Compras e Licitação



### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Licitatório nº.: **094/2019**.

Pregão Presencial para Registro de Preços nº.: **62/2019**.

**Contratante:-** PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO.

**Detentor(es) da ata/Valor(es):-**

Proponente/Fornecedor	Qtde. Itens	Média Descto(%)	Total dos Itens
9744-Candido & Gasparotto Comércio de EPI Ltda. - EPP	14	0,00	41.804,00
4709-Dalson Com. de Equip. de Seg. e Ferram. EIRELI - M	7	0,00	37.686,00
5761-Data Equipamentos de Segurança Ltda. - ME	4	0,00	16.592,80
5041-Paulo Roberto Bispo - Ferramentas - ME	5	0,00	28.736,00
9747-Vértice Comércio de Roupas e Acessórios Ltda. - EP	1	0,00	5.450,00
Total	31		130.268,80

**Objeto:-** Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual – EPI's , destinados aos servidores públicos municipais dos diversos setores, conforme especificações anexas.

**Data da assinatura da ata:-** 11/10/2019.

**Data do término:-** 10/10/2020.

José Bonifácio/SP, 11 de outubro de 2019.

**CELSO OLIMAR CALGARO**  
Prefeito Municipal

CNPJ: 45.141.132/0001-71 - Rua 21 de Abril, 482 – Centro – José Bonifácio SP – CEP 15200-000  
Fone: (17) 3245-9200 Fax: (17) 3245-2153 | [www.josebonifacio.sp.gov.br](http://www.josebonifacio.sp.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Quinta-feira, 17 de outubro de 2019

Ano V | Edição nº 1065

Página 14 de 14

### EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Processo Licitatório nº.: 080/2019.

PREGÃO PRESENCIAL nº.: 54/2019.

Contratante:- PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO.

Contratada(s):- CONTRANSIN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. - ME.

Objeto:- Contratação de empresa para fornecimento, implantação e revitalização de sistema semafórico com utilização de pórticos e totens no município de José Bonifácio, mediante convênio nº. 046/2019 firmado com a empresa DemirmrDerdo ErmadmaoDo ireEsrd o TRA, oadoGdvDiedoado Ermad de São Paulo, conforme especificações anexas.

Início:- 23/10/2019.

Vigência:- 30 (trinta) dias.

José Bonifácio/SP, 16 de outubro de 2019.

\_\_\_\_\_  
CELSO OLIMAR CALGARO

Prefeito Municipal

**Atos Administrativos**

**Editais de notificação**

### NOTIFICAÇÃO

Os partidos políticos, sindicatos de trabalhadores e entidades empresariais, com sede no município de José Bonifácio, ficam devidamente notificados, quanto à liberação de recursos financeiros dos Órgãos e Entidades da Administração Federal, em cumprimento do artigo 2º da Lei 9.452 de 20/03/1997, conforme dados abaixo relacionados;

Concessor: FNAS – Fundo Nacional de assistência Social

Beneficiário: Prefeitura Municipal José Bonifácio

Data do crédito: 16/10/2019 Valor: R\$ 3.274,78

Data de reconhecimento do crédito: 16/10/2019

Programa: FNAS - Bolsa Família

**PODER LEGISLATIVO DE JOSÉ BONIFÁCIO**

**Licitações e Contratos**

**Extrato**

### EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Câmara Municipal de José Bonifácio

Contratado: Valle Engenharia e Administrações de Obras Ltda

Objeto: Elaboração de projetos, planilha orçamentária de custos, cronograma físico financeiro, memorial descritivo, mediante pesquisa de preço em fonte destinada a órgãos públicos, para execução de recapeamento asfáltico no estacionamento interno e externo da Câmara Municipal de José Bonifácio

Data início: 06/09/2019

Prazo: 30 (trinta) dias

Valor Contratado: R\$ 2.500,00

José Bonifácio, 06 de setembro de 2019.

Rafael Claudemiro Nizato

Presidente da Câmara Municipal